



VILA FLORES – RS

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VILA FLORES

PROCESSO N° 459/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 346/2025

O Município de Vila Flores-RS, em conformidade com o disposto no Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/21, COMUNICA que pretende adquirir/contratar os seguintes bens/serviços:

Item	Descritivo	Quantidade	Unidade
1	Aromatizante Automotivo: Com neutralização de odores, no formato de pingente para ser pendurados ao retrovisor com matéria prima exclusiva de celulose, redondo, tamanho 7,5cm de diâmetro, impressão 4x4 cores. Variedades de fragrâncias: cítricas, florais, amadeiradas, doces, herbais e até específicos como carro novo *Personalizado com o timbre do município e a logomarca "Terra da Fé, Pão e Vinho". Arte a ser elaborada pela contratada.	1.000	Unidade

Os interessados em fornecer os bens/prestar os serviços acima descritos, devem encaminhar proposta para o e-mail compras@vilaflores.rs.gov.br no prazo abaixo estabelecido. Na proposta devem constar os dados da empresa, tais como CNPJ, endereço, telefone, e-mail, responsável, e demais dados.

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: Até 11/11/2025, às 17:00.

Vila Flores, 06/11/2025.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal